

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Autoriza a oferta do curso de Tecnologia em Processos Escolares do Centro Universitário IMEPAC - Araguari

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) do Centro Universitário IMEPAC - Araguari no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral e,

Considerando a autonomia universitária expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9393/1996; e

Conforme a deliberação unânime do Conselho Universitário (CONSUN) em reunião ocorrida em 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a criação do curso de graduação abaixo, para oferta a partir de 2023/1, pelo Centro Universitário IMEPAC - Araguari:

Curso	Grau	Modalidade	Turno	Vagas Anuais	Carga horária	Integralização
Tecnologia em Processos Escolares	Tecnólogo	Presencial com % em EaD	Noturno	80	2.000h	Mínimo 2,5 anos Máximo 4 anos

§ 1º. O curso será ofertado na unidade sede do Centro Universitário IMEPAC – Araguari, na Avenida Minas Gerais, 1889, Centro, Araguari/MG.

§ 2º. A periodicidade de oferta do curso será semestral.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão adotar as providências necessárias para a implementação do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari/MG, 01 de fevereiro de 2023.


Conselho Universitário - CONSUN
José Júlio Antunes Lafayette
Presidente